



# **Regulamento**

**2017**

**Realização:**

Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Secretária de Educação, Cultura e Esporte:

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

**Organização:**

Superintendência de Desporto Educacional

Superintendente de Desporto Educacional:

Maurício Roriz dos Santos

**Co-organização:**

Subsecretarias Regionais de Educação

**Parceria:**

Prefeituras Municipais

## ÍNDICE

Capítulo I – Da Finalidade do Evento	4
Capítulo II – Dos Objetivos	4
Capítulo III – Da Realização	4
Capítulo IV – Das Responsabilidades	5
Capítulo V – Do Cronograma de Realização	6
Capítulo VI – Das Modalidades e Categorias	6
Capítulo VII – Da Composição das Delegações	6
Capítulo VIII – Das Inscrições	8
Capítulo IX – Da Participação	9
Capítulo X – Dos Uniformes	10
Capítulo XI – Dos Jogos	11
Seção I – Do Sistema de Disputa - Modalidades Individuais	12
Seção II – Do Sistema de Disputa - Modalidades Coletivas	12
Capítulo XII – Da Premiação	15
Capítulo XIII – Do Congresso Técnico	15
Capítulo XIV – Das Cerimônias de Abertura e Encerramento	16
Capítulo XV - Da Comissão Disciplinar – CD	16
Capítulo XVI – Da Justiça, Penalidades e Recursos	16
Capítulo XVII – Das Disposições Gerais	17
Regulamento Específico do Atletismo	19
Regulamento Específico do Badminton	22
Regulamento Específico do Basquetebol	25
Regulamento Específico do Ciclismo	29
Regulamento Específico do Futsal	32
Regulamento Específico do Handebol	37
Regulamento Específico do Judô	42
Regulamento Específico da Luta Olímpica	47
Regulamento Específico de Natação	52
Regulamento Específico do Tênis de Mesa	54
Regulamento Específico do Voleibol	56
Regulamento Específico do Vôlei de Praia	60
Regulamento Específico de Xadrez	70

# JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS 2017

## REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 1.** Os JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS têm por finalidade mobilizar a juventude estudantil goiana em torno do esporte e contribuir para a formação integral do aluno/atleta, motivando-o a aprimorar sua vivência esportiva, além de propiciar a descoberta de novos talentos e oportunizar a integração entre os participantes de diversos municípios e unidades escolares.

### CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

**Art. 2.** Os JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS têm por objetivos:

- a) Democratizar o acesso à prática do esporte escolar;
- b) Propiciar ampla participação dos estudantes de 12 a 17 anos das redes pública e particular de ensino,
- c) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas Instituições de Ensino;
- d) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- e) Promover a inserção da comunidade escolar no cenário esportivo de seu município;
- f) Oportunizar através das competições esportivas, o aprimoramento físico, intelectual, cívico e moral dos alunos-atletas;

### CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO

**Art. 3.** Os JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS são promovidos pelo Governo de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE sob a Coordenação Geral da Superintendência de Desporto Educacional - SDE com parceria das Subsecretarias Regionais de Educação.

**Art. 4.** Serão disputados nas categorias INFANTO e JUVENIL, por estabelecimento de ensino das redes pública e privada, em três fases distintas:

#### Jogos Estudantis do Estado de Goiás

FASE I	Municipal e Intermunicipal	Jogos entre as Unidades Educacionais jurisdicionadas a cada Subsecretaria Regional de Educação;
FASE II	Regional	Jogos regionais envolvendo os campeões de todas as Subsecretarias Regionais de Educação, distribuídos em 03 (três) Regionais;
FASE III	Estadual	Jogos Estaduais com a participação dos campeões das 03 (três) Regionais..

**Tabela 01**

§ 1º A Fase III – Estadual será considerada única etapa classificatória para os Jogos Escolares da Juventude 2017.

§ 2º. Nas modalidades coletivas, estarão classificadas para a Fase II somente as equipes campeãs da Fase I e para a Fase III serão classificadas as equipes campeãs e vice-campeãs da Fase II.

§ 3º Nas modalidades individuais os classificados da Fase I passarão direto para a Fase III, conforme critérios a seguir:

Atletismo	O primeiro colocado de cada prova da competição individual;
Badminton	O primeiro e segundo colocado da competição;
Ciclismo	O primeiro e segundo colocado da prova;
Judô	O primeiro colocado de cada categoria;
Luta Olímpica	O primeiro colocado de cada categoria;
Natação	O primeiro colocado de cada prova da competição individual;
Tênis de Mesa	O primeiro e segundo colocado da competição;
Vôlei de praia	A equipe primeira colocada da competição;
Xadrez	O primeiro colocado da competição.

**Tabela02**

## **CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 5.** A organização e a direção dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** ficarão a cargo da Superintendência de Desporto Educacional - SDE, situado na Avenida Santos Dumont (antiga 5ª avenida), Qd. 07 Lt. 10, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74643-030, Fones: (62) 3201-3245, 3201-3283 e 3201-3207 e das Subsecretarias Regionais de Educação, Cultura e Esporte.

§ 1º. A execução dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** ficará a cargo de uma Comissão Executiva Geral, composta de 03 (três) integrantes, designados pela Superintendência de Desporto Educacional, com a competência e responsabilidade sobre todos os aspectos técnicos e administrativos do evento.

§ 2º. A Fase I - Intermunicipal estará sob a responsabilidade das Unidades Educacionais, Municípios e Subsecretarias Regionais de Educação, Cultura e Esporte as quais terão competência para criar suas Comissões Executivas Locais, bem como buscar parcerias para viabilizar a realização do evento. A supervisão dessa fase ficará a cargo da Superintendência de Desporto Educacional – SDE.

§ 3º. As Fase II - Regional e III - Estadual serão desenvolvidas em conjunto pela Superintendência de Desporto Educacional – SDE e Subsecretarias Regionais de Educação - SRECE, com as Comissões Executivas Regionais sendo compostas segundo critérios adotados pela Superintendência de Desporto Educacional - SDE.

## CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

**Art. 6.** As Fases I, II e III serão realizadas nos seguintes períodos:

FASE	MÊS
Fase I – Municipal e Intermunicipal	Abril
Fase II – Regional	Maio e Junho
Fase III – Estadual	Agosto

**Tabela03**

## CAPÍTULO VI - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

**Art. 7.** As modalidades disputadas nos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** serão as seguintes:

**I.** Modalidades Individuais: Atletismo, Badminton, Ciclismo, Judô, Luta Olímpica, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez, nos gêneros feminino e masculino.

**II.** Modalidades Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, nos gêneros feminino e masculino.

**III.** As modalidades individuais serão disputadas apenas nas Fases I e III e as coletivas em todas as fases.

**Art. 8.** Os **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** serão disputados nas seguintes categorias:

- Infante (12 a 14 anos) – alunos/atletas nascidos nos anos de 2003, 2004 e 2005.

- Juvenil (15 a 17 anos) – alunos/atletas nascidos nos anos de, 2000, 2001 e 2002.

## CAPÍTULO VII – DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

**Art. 9.** Cada delegação participante será composta por dirigentes, professores/técnicos e alunos/atletas.

§ 1º. Os dirigentes de cada delegação serão distribuídos conforme tabela a seguir:

Dirigentes	
Função	Nº. Permitido
Chefe de Delegação	01
Oficiais	02
Subsecretário (a)	01
TOTAL	04

**Tabela04**

§ 2º. Os Chefes de Delegação, os oficiais e os técnicos deverão ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e atender as seguintes exigências:

a) Participar do Congresso Técnico;

b) Representar oficialmente todos os integrantes da delegação perante o Comitê Organizador;

**Art. 10.** Os técnicos deverão atender as seguintes exigências:

a) Chegar à cidade sede do evento junto com a sua equipe e deverá retornar somente ao término da participação de sua equipe no evento;

b) Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas, bem como, nos ambientes fora das áreas de competição.

**Art. 11.** Para qualquer componente que precise se desligar da delegação durante o evento, o Chefe da Delegação deverá apresentar requerimento junto à Secretaria Geral do evento.

**Art. 12.** Cada delegação deverá ser composta pelo quantitativo de alunos/atletas e técnicos indicados para as modalidades (coletivas e individuais), conforme tabela a seguir:

Modalidades Coletivas	Categoria Infanto				Categoria Juvenil				Técnicos	TOTAL
	Fem		Mas		Fem		Mas			
	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max		
Basquetebol	08	12	08	12	08	12	08	12	04	52
Futsal	08	12	08	12	08	12	08	12	04	52
Handebol	10	14	10	14	10	14	10	14	04	60
Voleibol	09	12	09	12	09	12	09	12	04	52
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>50</b>	<b>35</b>	<b>50</b>	<b>35</b>	<b>50</b>	<b>35</b>	<b>50</b>	<b>16</b>	<b>216</b>

**Tabela05**

Modalidades Individuais	Categoria Infanto		Categoria Juvenil		Técnicos	TOTAL
	Fem	Mas	Fem	Mas		
Atletismo	13	13	13	13	02	54
Badminton	02	02	02	02	02	10
Ciclismo	02	02	02	02	02	10
Judô	08	08	08	08	04	36
Luta Olímpica	03	03	03	03	02	14
Natação	08	08	08	08	04	36
Tênis de Mesa	02	02	02	02	02	10
Vôlei de Praia	-	-	02	02	01	5
Xadrez	01	01	01	01	02	6
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>20</b>	<b>181</b>

**Tabela06**

§ 1º. As equipes que se apresentarem na competição com número inferior de alunos/atletas ao estabelecido como mínimo na tabela 05 não serão impedidas de participar da competição.

§ 2. O alunos/atletas e equipes classificadas para representarem o Estado de Goiás nos Jogos Escolares da Juventude 2017 estão sujeitos ao Regulamento Geral e Específicos do referido evento.

## **CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 13.** Para inscrição nas Fases II, III, obrigatoriamente, deverão ser encaminhados os boletins de resultados da fase imediatamente anterior, bem como as planilhas do número de participantes.

**Art. 14.** Todos os participantes deverão ser cadastrados no sistema online da SEDUCE - via INTRANET, indicar as provas das modalidades (atletismo e natação) e categorias de pesos (judô e luta olímpica). Além do cadastramento no sistema o participante deverá apresentar as seguintes fichas de inscrições:

- Ficha de inscrição do aluno/atleta
- Ficha de inscrição da Instituição de Ensino
- Ficha de inscrição do dirigente / técnico

§ 1º. As fichas de inscrições estarão disponíveis no site da SEDUCE.

§ 2º. As fichas de inscrições deverão conter o carimbo e a assinatura do Diretor ou da Secretária do estabelecimento de ensino, o que implicará na comprovação da regularidade de matrícula e frequência de todos os alunos/atletas inscritos.

§ 3º. As fichas de inscrições deverão conter o carimbo e assinatura do médico ou atestado, em anexo, à mesma.

§ 4º. As fichas de inscrições deverão conter obrigatoriamente o código da escola (INEP).

**Art. 15.** Além do correto preenchimento de todos os dados, as fichas de inscrições deverão estar acompanhadas de 01 (uma) foto 3x4 original e recente.

**Art. 16.** Não poderão ser inscritos alunos/atletas que não estejam regularmente matriculados e frequentando as aulas no estabelecimento pelo qual irá participar, desde 30/04/17. O aluno/atleta que transferir-se de instituição de ensino após esta data estará impedido de participar da competição.

**Art. 17.** Nenhum componente da delegação poderá ser inscrito para exercer dupla função nos Jogos simultaneamente.

**Art.18.** Cada Unidade Educacional poderá inscrever uma equipe, por 01 (um) único estabelecimento de ensino, não sendo permitida, em hipótese alguma, a formação de seleções.

**Art. 19.** Cada aluno/atleta poderá participar de 01 (uma) modalidade coletiva e 01 (uma) modalidade individual, sendo de exclusiva responsabilidade do técnico o controle de participação, bem como o monitoramento da coincidência de horários.

**Art.20.** Em todas as Fases somente poderão participar alunos/atletas e equipes que tenham sido inscritos na fase imediatamente anterior a cada uma delas, com exceção prevista no **Artigo 21, § 1º** que trata das substituições.

**Art. 21.** O dia do congresso técnico será a data limite para que as Unidades Educacionais façam as correções ou alterações possíveis e necessárias nas suas inscrições, alterações estas procedidas somente mediante comprovação de resultados através de boletim oficial da fase anterior e desde que não infrinja nenhuma norma estabelecida neste Regulamento Geral.

§ 1º. Serão permitidas até 3 (três) substituições de alunos/atletas por modalidade e gênero que poderão ser feitas até o



Congresso Técnico.

**Art. 22.** As inscrições somente serão confirmadas se as fichas de inscrições forem devolvidas completas e sem rasuras e entregues na data estabelecida pela Superintendência de Desporto Educacional.

**Art. 23.** Os períodos de inscrições dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** serão determinados pelas Unidades Educacionais, Municípios, Subsecretarias Regionais de Educação ou Superintendência de Desporto Educacional - SDE, conforme a Fase e desde que não desrespeite ao cronograma geral pré-determinado para os jogos.

## **CAPÍTULO IX – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 24.** Poderão participar dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** alunos/atletas regularmente matriculados e frequentes às aulas em estabelecimentos de ensino das redes privada e pública (Municipal, Estadual e Federal) no Estado de Goiás.

§ 1º. Não poderão participar dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** alunos/atletas de cursos preparatórios para vestibulares ou concursos de qualquer natureza.

§ 2º. Em caso de transferência para outro estabelecimento de ensino, após ter participado, em qualquer fase, o aluno perderá automaticamente o direito de continuar participando dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS**.

§ 3º. Alunos matriculados em um estabelecimento de ensino, estando em sistema de progressão em outra escola somente poderão ser inscritos pelo estabelecimento onde esteja efetivamente matriculado.

**Art. 25** Nenhum componente das delegações poderá participar dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS**, sem que seu nome conste nas inscrições.

**Art. 26. Na Etapa Estadual** será necessário que todos os participantes apresentem a Carteira de Identidade original, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual ou pelos Ministérios do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou, ainda, documento expedido pela Polícia Federal.

**Art. 27.** O árbitro procederá à conferência das credenciais/documentos em todas as participações dos alunos/atletas e membros das Comissões Técnicas nos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS**.

**Art. 28** As equipes e atletas que irão representar o Estado nos **JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017**, deverão respeitar o número de alunos/atletas estabelecidos no regulamento da referida competição.

§ 1º. Nos **JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE**, os técnicos deverão apresentar, obrigatoriamente, a cédula de identificação do CREF, original, com prazo de validade em dia para identificação na coordenação de controle e credenciamento e conseqüente exercício legal de sua profissão, exceto os técnicos da modalidade de xadrez.

§ 2º. Nos **JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE**, será obrigatória a apresentação da carteira de identidade ou passaporte ou carteira de trabalho (modelo digitalizada) no original e **CPF (Cadastro de Pessoa Física)**, de todos os participantes.

§ 3º. Em caso de desistência de participação de uma equipe ou atleta campeão de uma fase o(a) mesmo(a) poderá ser substituído pelo classificado subsequente da modalidade, caso receba convocação da Superintendência de Desporto Educacional.

§ 4º. Nas modalidades de atletismo e natação serão classificados para os **JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE** os alunos/ atletas que atingirem o índice técnico estabelecido pela Superintendência de Desporto Educacional a ser disponibilizado no congresso técnico da Fase Estadual.

## CAPÍTULO X - DOS UNIFORMES

**Art. 29.** Cada equipe ou atleta deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada.

§ 1º. Todos os membros da comissão técnica deverão estar vestidos conforme regra oficial de cada modalidade.

§ 2º. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

§ 3º. Será permitido o uso de bonés ou similares, aos professores/técnicos, somente nas modalidades de atletismo, natação e vôlei de praia.

**Art. 30.** Cada escola participante será responsável pela organização dos uniformes de suas equipes ou atletas.

**Art. 31.** Nos casos de igualdade de uniformes, a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos, deverá providenciar a troca em no máximo 10 (dez) minutos. Caso a equipe não cumpra o determinado no prazo estipulado, será considerada perdedora por WxO.

**Art. 32.** As equipes e alunos/atletas que forem convocados para os **JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE** deverão organizar seus uniformes de jogo dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento geral e específico da referida competição.

## CAPÍTULO XI - DOS JOGOS

**Art. 33.** Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora determinar locais, datas e horários das competições nos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS**.

**Art. 34.** Nas modalidades coletivas caberá, somente à primeira partida de cada período, uma tolerância de **30** (trinta) minutos.

§ 1º. A coordenação do evento deverá orientar as equipes para que compareçam aos locais de jogo com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, a fim de agilizar a conferência de documentos e preenchimento de súmulas para evitar atrasos.

§ 2º. A coordenação do evento, independentemente da ordem de um jogo na tabela, reserva-se o direito de remanejar a sequência de jogos e horários, quando julgar que se faz necessário para preservar o bom andamento dos jogos.

**Art. 35.** Será considerado perdedor por WxO, a equipe que não estiver pronta no local do jogo ou prova no máximo de até 30 minutos após o horário estabelecido para o início da primeira partida de cada período.

§ 1º. Os casos de (WxO) serão encaminhados para a Comissão Disciplinar Especial para as providências de acordo com o regulamento.

§ 2º. Se por quaisquer motivos o aluno/ atleta e/ou equipe se recusar a reiniciar uma partida após interrupção da mesma, será considerado perdedor por (WxO), a equipe que não estiver pronta no local do jogo ou prova, no máximo de até 05 (cinco) minutos após o horário estabelecido para seu reinício.

**Art. 36.** Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

**Basquetebol** 20 x 00;

**Futsal** 01 x 00;

**Handebol** 01 x 00;

**Tênis de Mesa** Melhor de 03 sets – 02x00 (11x00/ 11x00)

Melhor de 05 sets – 03x00 (11x00/ 11x00 / 11x00)

- Voleibol** Fase Classificatória - 02 x 00 (25x00, 25x00)  
 Fase Semifinal e Final - 03x00 (25x00, 25x00 25x00)
- Vôlei de Praia** 02x00 (21x00 / 21x00)

**Art. 37º.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação do Evento.

**Parágrafo Único** – Nestes casos, a critério da Coordenação do Evento e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo período.

## SEÇÃO I – DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

**Art. 38.** O sistema de disputa e pontuação das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

**Art. 39.** Os cabeças de chaves para os jogos, provas (balizamento) e combates serão definidos pela Coordenação de modalidade.

## SEÇÃO II – DAS MODALIDADES COLETIVAS

**Art. 40.** Nas modalidades coletivas serão adotados os seguintes critérios:

### I – De 2 equipes:

- O sistema de disputa será melhor de três jogos.

### II - De 3 a 5 equipes:

- O sistema de disputa será rodízio simples.

### III - De 6 a 8 equipes:

- 6 equipes: chaves de 3.
- 7 equipes: chave A de 4 / chave B de 3.
- 8 equipes: 2 chaves de 4

Fase classificatória	- 2 chaves em rodízio.
Fase semifinal	- 1º colocado de <u>A</u> x 2º colocado de <u>B</u> . - 1º colocado de <u>B</u> x 2º colocado de <u>A</u> .
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

### IV - De 9 a 11 equipes:

- 9 equipes - 3 chaves de 3.
- 10 equipes - chave A de 4, chaves B e C de 3.
- 11 participantes - chaves A e B de 4 e chave C de 3.

Fase classificatória	- 3 chaves em rodízio.
Fase semifinal	- 1º colocado de <u>A</u> x 1º colocado de <u>B</u> . - 1º colocado de <u>C</u> x 2º colocado com melhor índice técnico.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

#### V - De 12 a 16 equipes:

- 12 equipes - 4 chaves de 3.
- 13 equipes - chave A de 4, chaves B, C e D de 3.
- 14 equipes - chaves A e B de 4, chaves C e D de 3.
- 15 equipes - chaves A, B e C de 4 e chave D de 3.
- 16 equipes 4 chaves de 4.

Fase classificatória	- 4 chaves em rodízio.
Fase semifinal	- 1º colocado de <u>A</u> x 1º colocado de <u>B</u> . - 1º colocado de <u>C</u> x 1º colocado de <u>D</u> .
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

#### VI – De 17 equipes: chaves “A” e “B” de 4, chaves “C”, “D” e “E” de 3.

Fase classificatória	- 5 chaves em rodízio.
Fase quartas de final	1º jogo: - 1º colocado de A x 1º colocado de E. 2º jogo: - 1º colocado de B x 2º colocado com melhor índice técnico. 3º jogo: - 1º colocado de C x 2º colocado com o 2º melhor índice técnico. 4º jogo: - 1º colocado de D x 2º colocado com o 3º melhor índice técnico.
Fase semifinal	- Vencedor do 1º jogo Q.F x Vencedor do 2º jogo Q.F. - Vencedor do 3º jogo Q.F x Vencedor do 4º jogo Q.F.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

#### VII – De 18 a 20 equipes:

- 18 equipes - 6 chaves de 3.
- 19 equipes - chave A de 4, chaves B, C, D, E e F de 3.
- 20 equipes - chaves A e B de 4, chaves C, D, E e F de 3.

Fase classificatória	- 6 chaves em rodízio.
Fase quartas de final	1º jogo: - 1º colocado de <u>A</u> x 1º colocado de <u>E</u> . 2º jogo: - 1º colocado de <u>B</u> x 1º colocado de <u>F</u> . 3º jogo: - 1º colocado de <u>C</u> x 2º colocado com o melhor índice técnico. 4º jogo: - 1º colocado de <u>D</u> x 2º colocado com o 2º melhor índice técnico.

Fase semifinal	- Vencedor do 1º jogo <b>Q.F</b> x Vencedor do 2º jogo <b>Q.F</b> . - Vencedor do 3º jogo <b>Q.F</b> x Vencedor do 4º jogo <b>Q.F</b> .
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

#### VIII - De 21 a 23 equipes:

- 21 equipes - 7 chaves de 3.
- 22 equipes - chave **A** de 4, chaves **B**, **C**, **D**, **E**, **F** e **G** de 3.
- 23 equipes - chaves **A** e **B** de 4, chaves **C**, **D**, **E**, **F** e **G** de 3.

Fase classificatória	- 7 chaves em rodízio.
Fase quartas de final	1º jogo: - 1º colocado de <b>A</b> x 1º colocado de <b>E</b> . 2º jogo: - 1º colocado de <b>B</b> x 1º colocado de <b>F</b> . 3º jogo: - 1º colocado de <b>C</b> x 1º colocado de <b>G</b> . 4º jogo: - 1º colocado de <b>D</b> x 2º colocado com o melhor índice técnico.
Fase semifinal	- Vencedor do 1º jogo <b>Q.F</b> x Vencedor do 2º jogo <b>Q.F</b> . - Vencedor do 3º jogo <b>Q.F</b> x Vencedor do 4º jogo <b>Q.F</b> .
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

**Art. 41.** Numa Fase, em quaisquer modalidades coletivas, caso haja apenas uma equipe inscrita e confirmada no congresso técnico, esta estará automaticamente classificada para a fase seguinte dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS**. A pontuação será computada para a classificação geral final daquela fase e a equipe estará dispensada de se deslocar até a cidade sede do evento.

## CAPÍTULO XII – DA PREMIAÇÃO

**Art. 42.** Na Fase III dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** serão distribuídos os seguintes prêmios:

- Medalhas aos 1º, 2º. e 3º lugares de cada gênero e categoria, em todas as modalidades esportivas e provas disputadas.
- Troféus aos 1º, 2º e 3º lugares de cada gênero e categoria, das modalidades coletivas.

**Art. 43.** As premiações das Fases I e II, ficarão sob responsabilidade de seus organizadores.

- Medalhas aos 1º, 2º. e 3º lugares de cada gênero e categoria, em todas as modalidades esportivas e provas disputadas.
- Troféus aos 1º, 2º e 3º lugares de cada gênero e categoria, das modalidades coletivas.

## CAPÍTULO XIII – DO CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 44.** O Congresso Técnico dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** será dirigido pelo Presidente da Comissão Executiva ou por um substituto por ele indicado.

**Art. 45.** O Congresso Técnico será aberto à participação, podendo fazer uso da palavra somente os chefes de delegação ou representantes por ele indicado.

§ 1º As delegações inscritas nos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** deverão ter representante no Congresso Técnico.

§ 2º. Os congressos técnicos de todas as Fases serão realizados em local, data e horário estabelecido pela organização.

**Art. 46.** Durante a reunião do Congresso Técnico, serão comunicadas as normas adotadas para a formação de chaves e tabelas das modalidades coletivas e informações gerais sobre as modalidades.

## **CAPÍTULO XIV – DAS CERIMÔNIAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

**Art. 47.** As Cerimônias de Abertura e Encerramento dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** serão de responsabilidade da cidade sede.

**Art. 48.** Todas as delegações deverão participar da Cerimônia de Abertura, observando-se as orientações contidas em Portarias ou Boletins Oficiais dos jogos.

## **CAPÍTULO XV – DA COMISSÃO DISCIPLINAR – CD**

**Art. 49** A Comissão Disciplinar, para as Fases II e III será constituída de **03** (três) membros, designados pela Comissão Organizadora e terá as seguintes atribuições:

**I** - Receber recursos dos participantes encaminhados pela Comissão Executiva;

**II** - Processar e julgar as infrações.

§ 1º. Um dos membros de que trata o caput deste artigo atuará como auditor/presidente e terá no caso do empate o voto de desempate na sessão de julgamento.

§ 2º. Das decisões da Comissão Disciplinar não cabem recursos.

## **CAPÍTULO XVI – DA JUSTIÇA, PENALIDADES E RECURSOS**

**Art. 50.** Os participantes inscritos nos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS** devem respeitar todos os princípios que regem este Regulamento Geral, as Regras Oficiais das Modalidades e as normas adotadas pela Comissão Executiva para as competições e jogos.

**Art. 51.** Serão aplicadas penas disciplinares, classificadas em: **Advertência, Suspensão e Eliminação** dos jogos aos alunos/atletas, bem como às pessoas de responsabilidade definida, pertencentes às escolas inscritas, que tenham cometido atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva ou qualquer dano causado a terceiros ou aos locais de disputa por membros de sua delegação.

§ 1º A unidade educacional que utilizar alunos/atletas com documento de identificação adulterado será eliminada da disputa na modalidade.

§ 2º A unidade educacional que descumprir as regras estabelecidas no Regulamento Geral e específico dos Jogos Estudantis será punida com a perda de pontos referente ao jogo no qual foi relatado e comprovado essa infração.

**Art. 52.** Caberá direito de denúncia contra irregularidades observadas durante um jogo ou competição, sempre que um participante puder comprovar o não cumprimento de quaisquer das exigências deste Regulamento Geral, das Modalidades ou normas adotadas pela Comissão Executiva.

§ 1º. Todas as denúncias deverão ser apresentadas por escrito à Comissão Executiva, até 01 (uma) hora após a ocorrência sendo estabelecido prazo para apresentação de provas, não sendo recebidas denúncias que estejam redigidas em termos inconvenientes ou descorteses.

§ 2º. Será competente para interpor denúncias o chefe da delegação, dirigente ou técnico da parte interessada.

§ 3º. À Comissão Executiva e à Comissão Disciplinar caberá o direito de exigir da delegação denunciada toda a documentação necessária para comprovação de sua defesa, bem como exigir a presença de pessoa motivo da denúncia, no caso das provas apresentadas nos autos comportarem dúvidas ou contestações.

§ 4º. Toda denúncia é válida somente para o jogo ou competição nela especificada, e a decisão nunca terá efeito retroativo.

§ 5º. Caso entenda como necessário, a Comissão Executiva, uma vez esgotados todos os recursos da área administrativa, encaminhará à Comissão Disciplinar os recursos que não contrariem o presente Regulamento Geral, sendo irrevogáveis as decisões de ambas as Comissões.

**Art. 53.** As informações sobre responsabilidades das equipes participantes e seus representantes só terão validade se expressas no Regulamento dos JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS, Boletim Oficial e/ou documentos expedidos pela Comissão Executiva.

## **CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 54.** As 03 (três) Regionais foram assim definidas:

<b>POLO I (18 A 21 DE MAIO)</b>	<b>POLO II (01 A 04 DE JUNHO)</b>	<b>POLO III (22 A 25 DE JUNHO)</b>
<b>ÁGUAS LINDAS</b>	<b>ANÁPOLIS</b>	<b>GOIÁS</b>
<b>AP. DE GOIÂNIA</b>	<b>GOIANÉSIA</b>	<b>IPORÁ</b>
<b>CATALÃO</b>	<b>GOIÂNIA</b>	<b>ITUMBIARA</b>
<b>LUZIÂNIA</b>	<b>PORANGATU</b>	<b>JATAÍ</b>
<b>POSSE</b>	<b>URUAÇU</b>	<b>RIO VERDE</b>

**Tabela 07**

**Art. 55.** Compete a Comissão Organizadora Geral, zelar pela execução dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS**, em todas as fases, interpretar e resolver os casos eventualmente omissos no presente Regulamento..

**Art. 56.** Proporcionalidade: é a relação existente entre duas equipes, da qual faculta a equipe de maior número de alunos/atletas de efetuar o mesmo número de substituições que a equipe de menor número de alunos/atletas, conforme o Regulamento Geral. A proporcionalidade somente será aplicada na categoria de 12 a 14 anos.

**Art. 57.** Os dirigentes das instituições de ensino estão cientes de que poderá ocorrer a fiscalização do exercício dos profissionais inscritos presentes nos Jogos, por parte dos respectivos Conselhos Regionais Profissionais, não tendo a Comissão Organizadora nenhuma responsabilidade sobre eventuais atitudes legais dos respectivos Conselhos.

**Art. 58.** É de responsabilidade da Instituição de Ensino ter obtido dos pais ou responsáveis legais dos menores participantes a autorização para participação nos Jogos Estudantis, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentação à Comissão Organizadora ou autoridades competentes quando solicitados.

§ 1º. Em todas as fases, compete a cada técnico entregar na Subsecretaria as autorizações de participação e de viagem, assinadas pelos pais ou responsáveis, de todos os seus alunos/atletas.

§ 2º. É de responsabilidade do (a) Subsecretário (a) a verificação e autorização para o embarque de alunos/atletas para participação no evento.

**Art. 59.** Os direitos de sons e/ou imagem dos alunos/atletas obtidos nos locais da competição, assim como a dos técnicos, árbitros e demais dirigentes inscritos nos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, e demais envolvidos na competição poderão ser utilizados pela SEDUCE, SDE e em portais e sites a título de divulgação, sem fins comerciais nos seguintes meios: site <http://portal.seduc.go.gov.br/>, em revistas ou livros, jornais, emissoras de rádio e televisão, locais de competição e redes sociais.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO**



1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A delegação poderá inscrever 01 (um) técnico e 13 (treze) alunos/atletas em cada gênero e categoria, sendo 02 (dois) alunos-atleta por prova e 01 (uma) equipe na prova de revezamento.

2.1 – Quando da inscrição, a delegação deverá informar o melhor resultado obtido pelo aluno-atleta na etapa anterior, na prova em que for competir. Esta informação será utilizada na composição das séries nas provas programadas.

3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e no revezamento.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

4.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos/atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

4.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções.

4.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

4.3. Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe, com alunos/atletas de diferentes Instituições de Ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual para todos os integrantes da equipe.

4.3.1. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados.

4.3.2. Para a Fase Estadual será permitida a formação de equipe de revezamento fechado, desde que obedeça ao número máximo de inscritos por gênero e categoria. Porém, para a os Jogos Escolares da Juventude, somente será classificado o aluno/atleta campeão da prova que conquiste o índice técnico estabelecido pela Comissão Organizadora, que será divulgado na reunião técnica.

4.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, suquinis, tops), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

5. As provas a serem realizadas são as seguintes:

#### 5.1. Infante – 12 a 14 anos

<b>Provas</b>	<b>Femininas</b>	<b>Masculinas</b>
Corridas rasas	75, 250 e 1000 metros	
Revezamento	4x75 metros	
Saltos	Altura e Distância	
Arremessos	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)
Lançamentos	Disco (750 g), Dardo (500g)	Disco (1,0kg), Dardo (600g)

## 5.2. Juvenil – 15 a 17 anos

<b>Provas</b>	<b>Femininas</b>	<b>Masculinas</b>
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Revezamento	4x400m rasos misto (2homens/2mulheres)	
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos	Peso (3,0kg)	Peso (5,0kg)
Lançamentos	Disco (1,0kg), Dardo (500g)	Disco (1,5kg), Dardo (700g)

6. Caberá à Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas.

7. Todas as provas, independentemente do número de séries, serão realizadas como finais.

8. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

9. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o **Regulamento Geral**.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON**

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A delegação poderá inscrever até 01 (um) aluno-atleta em cada gênero e categoria e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

Simples Masculina (SM) – 02 vagas;

Simples Feminina (SF) – 02 vagas;

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição, apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

5.1. O Sistema de disputa será, nas 5 modalidades, o de Chave Eliminatória Simples.

5.2. A quantidade e posicionamento dos alunos/atletas cabeças de chave obedecerão aos critérios da BWF, ou seja:

Até 15 jogadores: 2 cabeças de chave;

De 16 a 31 jogadores: 4 cabeças de chave;

De 32 a 64 jogadores: 8 cabeças de chave;

Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça de Chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

5.2.1. Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

5.2.2. As chaves serão sorteadas na Reunião Técnica da competição.

5.3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.

5.4. Não haverá disputa de 3º lugares, exceto na disputa com menos de 08 inscritos.

5.5. Caso o número de inscritos seja inferior a 16, teremos as seguintes formas de disputa:

5.5.1. Até 04 inscritos:

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas ao final do turno.

5.5.2. De 05 a 08 inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A e B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O 2 primeiros cabeças de chave serão separados, um em cada grupo e os demais

sorteados.

OBS: Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a Fase Eliminatória onde as semifinais serão disputadas conforme segue:

### **Jogo Equipe X Equipe**

1 1º Grupo A X 2º Grupo B

2 1º Grupo B X 2º Grupo A

A Fase Final: Será disputada conforme segue:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe X Equipe</b>	<b>Observação</b>
3	Perd. Jogo 1 X Perd. Jogo 2	Decisão de 3º e 4º lugares
4	Venc. Jogo 1 X Venc. Jogo 2	Decisão de 1º e 2º lugares

5.5.3. De 09 a 15 inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C e D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os 2 primeiros cabeças de chave serão alocados nos grupos A e B.

OBS: Classifica-se o 1º colocado aluno/atleta de cada grupo para a fase seguinte.

Fase Semifinal:

O vencedor do Grupo A jogará contra o Vencedor do Grupo D e o Vencedor do Grupo B jogará contra o Vencedor do Grupo C. Os vencedores disputarão a Final e os perdedores da fase semifinal são consagrados 3º lugares.

5.6. O sistema de classificação, para as Fases Classificatórias, adotado será:

5.6.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.6.2. Se 02 (dois) alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.6.3. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

Se ainda assim, 02 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.6.4. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.6.4.1. Se ainda assim 02 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.6.4.2. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.7. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase Classificatória.

6. Todos os alunos deverão jogar com camiseta, calção ou short, meia e tênis.

6.1. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.

7. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever de 08 (oito) a 12 (doze) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero e categoria.

3. Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

3.1. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

3.2. Short.

3.3. Tênis e meias.

3.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.

4. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

4.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

4.2. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

4.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

4.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

4.5. Menor número de cestas (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

4.6. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

III. Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

5. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

5.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 5.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 5.2.

5.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

5.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 5.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

5.3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

5.3.2. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

5.3.3. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

5.3.4. Sorteio.

6. A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

7. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada.

9. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

9.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

9.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

10. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 10.1.

10.1. Poderá participar do jogo subsequente:

10.1.1 O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas;

10.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA – 2011).

10.2. Não se aplica o disposto no item 10, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

10.3. Para fins do disposto no item 10, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

11. O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Ausência: 00 pontos

**12. Para a Categoria de 12 a 14 anos os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:**

12.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesseis) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

12.2. No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

12.3. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também NÃO poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

12.3.1. Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) alunos atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também NÃO poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 08 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

12.3.2. Todos os alunos atletas deverão descansar pelo menos 1 (um) período, entre o 1º e o 3º período, exceto os alunos que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

12.4. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

12.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3 levarão em consideração a proporcionalidade de



alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

12.6. Nos 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

12.7. Tempos:

12.7.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

12.7.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2min finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2(dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

12.7.3. Em cada período extra poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.

12.8. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

12.9. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

12.10. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

12.11. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

**13. Para a Categoria de 15 a 17 anos os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:**

13.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travando quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Nos dois últimos minutos do 4ª período o técnico só poderá usar 2 tempos debitados, quando o cronometro marcar 2min o apontador deve traçar duas linhas paralelas anulando o primeiro quadradinho e restando apenas dois espaços.

13.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

13.3. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

13.4. As regras estabelecidas nos itens de 13.1 a 13.3 serão obrigatórias em toda a competição.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, **salvo o estabelecido neste Regulamento.**

2. A instituição de ensino poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero.

3. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

3.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

3.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios, a altura da borda do aro deve ter no máximo 2,5 cm. Qualquer aro diferente desta medida deve estar autorizado pela UCI (Listagem disponível no site da CBC).

O diâmetro das rodas, incluindo o pneu, deve estar entre 70cm, no máximo e 55cm, no mínimo conforme regulamento da UCI. As rodas fabricadas em fibra de carbono, ficam proibidas.

3.3. As bicicletas deverão ser equipadas com uma única catraca (roda livre).

3.3.1. Dependendo da necessidade e da montagem da roda traseira, o câmbio traseiro poderá ser mantido e utilizado na função de esticador da corrente.

3.3.2. Na transmissão dianteira deverá ser utilizada apenas uma coroa. Porém, fica autorizada a permanência das coroas duplas, desde que o câmbio dianteiro esteja lacrado, não permitindo a passagem da corrente de uma coroa para a outra.

3.3.3. Poderão ser utilizados quadros de pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc;

3.3.4. O peso mínimo de 6,8kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.

3.3.5. De acordo com as mudanças propostas, todas as bicicletas deverão estar equipadas com apenas uma catraca traseira, obedecendo-se a metragem (distância por pedalada estipulada para a idade/categoria).

3.3.6. Os técnicos/ciclistas terão a liberdade de fazer qualquer combinação de “marcha”, dentro dos limites máximos de metragem, estipulados para as respectivas categorias.

3.3.7. O uso de ciclocomputadores será permitido.

3.4. **Para a categoria de 15 a 17 anos**, a transmissão estará limitada em 7.93m.

3.5. **Para a categoria de 12 a 14 anos**, a estará limitada em 6.22m. Ou seja, não pode ultrapassar essa medida. Exemplo: podem ser usadas combinações que sejam mais próximas dos 6,22m (46 x 16).

3.6. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relações conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização do espaçador.

<b>Tabela de Metragens</b>												
<b>Nº Dentes Coroa</b>	<b>Número de dentes da roda livre ou catraca</b>											
	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>
41	6.73	6.24	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
<b>49</b>	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
<b>50</b>	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
<b>51</b>	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
<b>52</b>	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
<b>53</b>	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
<b>54</b>	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

4.1. Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

4.2. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.

5. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a credencial de cada ciclista à equipe de arbitragem.

6. Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.

7. As provas a serem realizadas são as seguintes:

7.1. Infante – 12 a 14 anos

<b>PROVAS</b>	<b>MASCULINAS</b>	<b>FEMININAS</b>
Estrada (em circuito)	35 minutos + 01 Volta	20 minutos + 01 Volta

## 7.2. Juvenil – 15 a 17 anos

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 volta	35 minutos + 01 volta

### 8. Da Regulamentação da Prova:

#### 8.1. Prova de Estrada (em circuito):

8.1.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

8.1.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

8.1.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

8.1.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

8.1.5. A última volta será indicada por sino e/ou apito.

8.1.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

8.1.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

### 9. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) na prova.

9.1. Na prova de Estrada em Circuito o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

9.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

### 10. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

10.1 Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

### 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino representante poderá inscrever de 08 (oito) a 12 (doze) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero e categoria.
  - 2.1. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.
3. Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:
  - 3.1. Camisas numeradas.
  - 3.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatório a numeração em ambos.
  - 3.3. Tênis, meiões.
  - 3.4. Caneleiras (opcional).
  - 3.5. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
  - 3.6. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.
  - 3.7. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.
4. Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 4.1. Para o desempate serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.
  - 4.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
  - 4.3. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

5. O sistema de pontuação nos grupos será:
- Vitória no tempo normal: 03 pontos
  - Vitória (tempo extra/pênaltis): 02 pontos
  - Derrota: 01 ponto
  - Ausência: 00 pontos
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
- 7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).
  - 7.2. Maior quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.
  - 7.3. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.
  - 7.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
  - 7.5. Sorteio.

**Observações:**

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.
- III. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:
- 8.1. Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos de resultados obtidos no jogo ocorrido com o último colocado de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.
  - 8.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
  - 8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

- 8.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).
  - 8.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).
  - 8.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).
  - 8.3.4. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).
  - 8.3.5. Sorteio.
9. A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.
  10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
  11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada.
  12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.
    - 12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
    - 12.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
  13. Cartões Amarelos e Vermelhos:
    - 13.1. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.
      - 13.1.1. O participante que em determinado momento do jogo, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.
    - 13.2. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.
    - 13.3. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
    - 13.4. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

- 13.5. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
- 13.6. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
- 13.7. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.
- 13.8. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

**14. Para a Categoria de 12 a 14 anos os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:**

- 14.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Nas paralizações nos 7'30'' do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralização com tiro lateral, tiro de canto, gol, TLD, TLI, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10metro ou qualquer outra situação deverá ser realizada as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.
- 14.2. No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar a partida.
- 14.3. O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 03 quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.
- 14.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 13.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.
- 14.5. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.



14.6. As regras estabelecidas nos itens 13.2 a 13.5 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotadas pela CBFS.

**15. Para a Categoria de 15 a 17 anos os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:**

15.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever de 10 (dez) a 14 (quatorze) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero e categoria. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.
3. Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:
  - 3.1. Camisas numeradas.
  - 3.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.
  - 3.3. Tênis e meia.
  - 3.4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
  - 3.5. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
  - 3.6. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.
4. Os jogos, em todas as fases, não poderão terminar empatados. Caso isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 4.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos.
  - 4.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de **05 (cinco)** cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia **05 (cinco)** alunos/ atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
  - 4.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos **05 (cinco)** alunos-atletas para uma segunda rodada de **05 (cinco)** cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
  - 4.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

4.5. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

5. O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória no tempo normal: 03 pontos

Vitória (tempo extra/7m): 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Ausência: 00 pontos

6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

6.1. Entre 02 (duas) equipes:

6.1.1. Confronto direto.

6.1.2. Maior número de vitórias.

6.1.3. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.1.7. Sorteio.

6.2. Entre 03 (três) equipes: Os critérios serão aplicados as 3 equipes até o final do item 6.2 (item 6.2.1 até 6.2.8) e a classificação das 3 equipes serão definidas por este artigo.

6.2.1. Maior número de vitórias.

6.2.2. Maior coeficiente de *gols average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

6.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

6.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

6.2.5. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.2.8. Sorteio.

## Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
  - II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.
  - III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.
  - IV. Para o cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.
7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:
- 7.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.
  - 7.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
  - 7.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 6.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
    - 7.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
    - 7.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
    - 7.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
    - 7.3.4. Sorteio.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
9. As bolas a serem utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.
10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada.
12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
  - 12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
  - 12.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
13. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
  - 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
  - 13.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
14. **Para a Categoria de 12 a 14 anos os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:**
  - 14.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto.
  - 14.2. No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
  - 14.3. Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:
    - 14.3.1. No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de **defesa podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo** (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol.
      - 14.3.1.1. A interceptação de bola na meia quadra de ataque somente será permitida quando esta ocorrer sem a efetivação de uma marcação individual.

14.3.2. No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.

14.3.3. No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da Equipe (**qualquer sistema defensivo**).

14.3.4. No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

14.4. No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos/atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

14.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 13.4 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

14.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

14.7. As regras estabelecidas no item 13 e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

14.8. Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) do 1º quarto de jogo.

## **15. Para a Categoria de 15 a 17 anos os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:**

15.1. Para a Categoria de 15 a 17 anos os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputado o torneio individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
3. Para a categoria de 12 a 14 anos a competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.
4. Para a categoria de 15 a 17 anos a competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:
  - Feminino: Faixa amarela.
  - Masculino: Faixa Verde.
5. O aluno(a)-atleta deverá apresentar, antes de cada confronto, a sua credencial. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.
6. A delegação poderá inscrever 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros e 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero e categoria, para os torneios individuais, sendo 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.
7. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
8. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 8.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
  - 8.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
  - 8.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

## 8.3.1. Infante – 12 a 14 anos

<b>CATEGORIAS DE PESO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Super leve (SL)	-36 kg	-36 kg
Ligeiro (LI)	De+ 36 a 40 kg	De+ 36 a 40 kg
Meio leve (ML)	De+ 40 a 44 kg	De+ 40 a 44 kg
Leve (LE)	De+ 44 a 48 kg	De+ 44 a 48 kg

Meio médio (MM)	De +48 a 53 kg	De+ 48 a 53 kg
Médio (ME)	De+ 53 a 58 kg	De 53 a 58 kg
Meio pesado (MP)	De +58 a 64 kg	De+ 58 a 64 kg
Pesado (PE)	+64 kg	+64 kg

### 8.3.2. Juvenil – 15 a 17 anos

<b>CATEGORIAS</b>	<b>DE</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Super ligeiro (SL)		-40 kg	-50 kg
Ligeiro (LI)		De+ 40 a 44 kg	De+50 a 55 kg
Meio leve (ML)		De+ 44 a 48 kg	De+ 55 a 60 kg
Leve (LE)		De+ 48 a 52 kg	De+ 60 a 66 kg
Meio médio (MM)		De +52 a 57 kg	De+ 66 a 73 kg
Médio (ME)		De+ 57 a 63 kg	De+ 73 a 81 kg
Meio pesado (MP)		D+ 63 a 70 kg	De+ 81 a 90 kg
Pesado (PE)		+70 kg	+90 kg

8.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

8.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

8.5.1. O aluno(a)-atleta deverá apresentar a sua credencial para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

8.5.2. O aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual, superior ou inferior a 1 kg do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

8.5.3. O aluno(a) – atleta classificado para os Jogos Escolares da Juventude que se apresentar com o peso superior ou inferior a 1 kg do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da referida competição.

8.5.4. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.



8.5.5. O aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

8.5.6. Será eliminado da competição o aluno(a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

8.5.7. Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga ou similar (masculino), de collant ou similar (feminino), porém não haverá nenhuma tolerância de peso.

8.5.8. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito a sanções previstas.

8.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

8.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

8.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

8.6.3. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

I – Número de vitórias

II – Contagem de pontos conforme o regulamento da FIJ/CBJ

III – Confronto direto

IV – Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

8.6.4. Caso o aluno- atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

8.6.5. Nos confrontos com seis (06) ou mais participantes será adotado o atual sistema olímpico com **repescagem dos perdedores das QUARTAS DE FINAIS, com cruzamento das chaves.**

9. Um único “sorteio” será realizado no congresso técnico, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

9.1. Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos (as)-atletas, será realizado um novo sorteio.

10. O tempo de luta individual/equipes será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor)

11. O tempo de imobilização (ossae-komi) individual/equipes obedecerá ao estabelecido pelo regulamento da FIJ/CBJ.

12. Será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (Estrangulamento e Chaves de articulações) somente para a categoria de 15 a 17 anos.

13. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:
  - 13.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
  - 13.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
  - 13.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Sistema olímpico com repescagem entre os perdedores das QUARTAS DE FINAIS, com cruzamento das chaves.
14. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
  - 14.1. A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).
  - 14.2. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.
15. Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.
16. Da Conduta dos técnicos:
  - 16.1. Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.
  - 16.2. O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo, será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.
  - 16.3. No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será novamente impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato.
  - 16.4. O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DA LUTA OLÍMPICA

1. A Competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), **salvo o estabelecido neste regulamento.**
2. As competições serão disputadas somente na disciplina de Luta no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino).
3. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 03 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.
4. Será realizada apenas a competição individual em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.
5. As competições serão abertas à participação de alunos-atletas sem graduação mínima e máxima estabelecida.
6. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.
7. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico a critério do comitê organizador, além de outros assuntos correlatos. (Caso algum aluno/atleta no momento da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso estabelecido será eliminado da competição, retirado da chave e esta sofrerá um novo emparelhamento.
8. O W.O. elimina o aluno/atleta do combate em questão podendo o aluno/atleta seguir competindo nas chaves dos perdedores posteriormente ao W.O. Caso o aluno-atleta já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalha.
9. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da federação internacional:

Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação (acúmulo de 3 faltas) Vitória por desclassificação (por violação das regras) Vitória por WxO Vitória por abandono do oponente durante o combate Vitória por lesão ou intervenção médica	05 pontos
Vitória por 05 pontos de diferença em todo combate	04 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate	03 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

10. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

10.1. Infante – 12 a 14 anos

<b>CATEGORIAS DE PESO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Peso Leve (LE)	30 a 40 kg	38 a 47 kg
Peso Médio (ME)	44 a 52 Kg	53 a 59 kg
Peso Pesado (PE)	57 a 62 kg	66 a 73 kg

10.2. Juvenil – 15 a 17 anos

<b>CATEGORIAS DE PESO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Peso Leve (LE)	43 a 49 kg	46 a 54 kg
Peso Médio (ME)	52 a 60 kg	58 a 69 kg
Peso Pesado (PE)	65 a 70 kg	76 a 85 kg

11. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem sendo:

11.1. Árbitro 1-conferir documentação (credencial).

11.2. Árbitro 2-conferir o peso.

12. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

12.1. O aluno-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição ou sunga/maiô e apresentar a sua credencial para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

12.2. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500g acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

12.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

12.4. O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

12.5. Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

12.6. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno atleta, será relatada e encaminhada para a CDE ficando o técnico sujeito às sanções previstas.

13. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

13.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

13.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

13.3. Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado forma de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

13.4. Nos confrontos com 07 (seis) participantes: será utilizado forma de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

13.5. Nos confrontos com 08 (seis) participantes: será utilizado forma de dois grupos de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

13.6. A partir de 09 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla, onde os vencedores disputam a medalha de ouro e prata e os perdedores disputam a medalha de bronze.

14. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).

15. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

16. Serão consideradas ilegalidades:

16.1. Segurar na roupa. Será advertido e 01(um) ponto somado para o oponente. Como no regulamento internacional.

16.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

16.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

16.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

16.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada anti desportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

16.6. Serão proibidas técnicas de grande amplitude supe e turca retirando do chão. Será punido com a desclassificação do combate.

16.7. O combate será considerado terminado quando:

16.7.1. Um(a) aluno(a)/atleta alcançar 5 pontos de diferença do seu oponente.

16.7.2. Terminar o tempo regulamentar.

16.7.3. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).

16.7.4. Se o combate acabar empatado em número de pontos será declarado vencedor aluno- atleta que tiver o menor número de faltas. Caso o empate permaneça o atleta que pontuou por último será declarado vencedor do combate.

16.7.5. Caso o tempo regulamentar termine em 0x0 o árbitro determinará o lutador mais ativo.

16.7.6. Quando um aluno(a)/atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

17. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A instituição de ensino poderá inscrever 08 (oito) alunos-atletas e 01 (um) técnico em cada gênero e categoria, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova e uma (01) equipe no revezamento.

3. Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição.

3.1. Após o Congresso de Abertura somente será permitido o cancelamento de participação de aluno-atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na Reunião Técnica da modalidade.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado(maiô,collant,suquine,sunga,toca). Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

4.1. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.

5. As provas realizadas no programa serão:

## 5.1. Infante – 12 a 14 anos

<b>PROVAS</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 400 metros	50, 100, 200 e 400 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre
	4x 50 metros Medley	4x 50 metros Medley
	4x 50 metros Medley Misto	

## 5.2. Juvenil – 15 a 17 anos

<b>PROVAS</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 800 metros	50, 100, 200 e 1500 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4x 50 metros Medley Misto	

5.3. O Revezamento 4x50 metros Medley Misto, será composto por 02 (duas) alunas-atletas e 02 (dois) alunos-atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

5.4. Todas as provas, independentemente do número de séries, serão finais por tempo,

5.5. As equipes de revezamento, na modalidade de natação, serão compostas com os alunos/atletas campeões das demais provas, não sendo classificada a equipe fechada de revezamento para a próxima fase.

6. Será realizada uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além e outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas alterações de provas dos alunos-atletas inscritos.

7. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada a categoria individual, masculina e feminina.

3. A delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero e categoria e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

4.1. Todos os alunos deverão jogar com camiseta, calção ou short, meia e tênis.

4.2. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.

5. As competições individuais obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

5.1. A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples).

5.2. A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas nos grupos.

5.3. Os grupos serão definidos na Reunião Técnica da modalidade.

5.3.1. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo.

5.3.2. Da 2ª Fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM.

5.4. As competições individuais obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

5.5. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

5.6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

5.6.1. Partidas pró divididas por partidas pró + partidas contra.

$$\frac{\text{partidas pró}}{\text{partidas pró} + \text{partidas contra}}$$

Obs.: classifica-se o maior coeficiente.

5.6.2. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.

5.6.3. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

5.7. O(a) aluno(a)-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

5.8. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na fase de grupos e fase eliminatória. A partir da fase Semifinal todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

6. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever de 09 (nove) a 12 (doze) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero e categoria.
3. O formato do jogo será:
  - 3.1. Na Fase Classificatória:
    - 3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
    - 3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
  - 3.2. Nas Fases Semifinal e Final: os jogos serão realizados conforme a Regra Oficial de Voleibol da FIVB (em melhor de 05 (cinco) sets).
4. Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:
  - 4.1. Camisas numeradas.
  - 4.2. No calção (masculino) e no short ou no sunquine (feminino) a numeração é facultativa.
  - 4.3. Tênis e meia
  - 4.4. Comissão Técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.
  - 4.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.
5. O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória: 02 pontos  
Derrota: 01 ponto  
Ausência: 00 pontos
6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira

- 6.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
- 7.1.. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.2. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).
- 7.4. Sorteio.

**Observações:**

I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 11.2.

8.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

8.3.1. Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.2. Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.3. Sorteio.

9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00) na Fase Classificatória e de 03x00 (25x00) (25x00) (25x00) nas Fases Semifinal e Final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
10. A bola a ser utilizada na competição será definida pela Comissão Organizadora.
11. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.
12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada.
13. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
  - 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
  - 13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.
  - 14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
  - 14.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.
15. **Para a Categoria de 12 a 14 anos os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:**
  - 15.1. As alturas da rede serão as seguintes:  
**FEMININA 2,20m**  
**MASCULINA 2,35m**
  - 15.2. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.
  - 15.3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

- 15.3.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar à partida.
- 15.3.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
- 15.3.3. No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.
- 15.3.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 14.3.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.
- Ex. Se uma equipe tiver 10 alunos-atletas e a outra tiver 09 alunos-atletas, somente será obrigatória a substituição no 2º set de 3 alunos-atletas em cada equipe.
- 15.3.5. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- 15.3.6. As regras estabelecidas no item 14 e subitens serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases semifinal e final serão utilizadas as regras oficiais de Voleibol da FIVB. Ou seja, as substituições serão livres.

**16. Para a Categoria de 15 a 17 anos os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:**

16.1. As alturas das redes serão as seguintes:

**FEMININA 2,24m**

**MASCULINA 2,43m**

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

1. A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino representante poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por gênero e 01 (um) técnico.

3. O formato do jogo será:

3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.3. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:00 / 21:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

3.4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

3.4.1. **Ex.1** - Interrupção no 1º set: Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 21:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.

3.4.2. **Ex.2** - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a

Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

3.4.3. **Ex.3** - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 15:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17/19:21 / 00:15.

3.4.4. **Ex.4** - Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

4. O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes (número máximo de 28 equipes por gênero). A Fase Classificatória será realizada em grupos, sendo as demais em eliminatória simples, com disputa de 3º/4º lugares.

4.1. A responsabilidade pela programação será da Coordenação Geral da Modalidade, contando com a anuência da Gerência de Competição, sendo que as equipes poderão realizar mais de 01 (um) jogo por dia.

4.2. Sistemas de Disputas:

4.2.1. **08 inscritos:**

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
	4	3
	5	6
	8	7

OBS: Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a Fase seguinte.

Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe
1	1º Grupo A	X	2º Grupo B
2	1º Grupo B	X	2º Grupo A

Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe	Observação
3	Perdedor Jogo 1	X	Perdedor Jogo 2	Decisão de 3º e 4º lugares
4	Vencedor Jogo 1	X	Vencedor Jogo 2	Decisão de 1º e 2º lugares



#### 4.2.2. 09 a 12 inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B e C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
<b>EQUIPES</b>	1	2	3
	6	5	4
	7	8	9
	12	11	10

OBS: Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo e os 02 (dois) melhores 3º lugares por critério técnico para a fase seguinte.

Quartas de Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
1	1º Grupo A	<b>X</b>	3º Grupo (sorteio)
2	2º Grupo B	<b>X</b>	2º Grupo C
3	1º Grupo C	<b>X</b>	2º Grupo A
4	1º Grupo B	<b>X</b>	3º Grupo (sorteio)

Fase Semifinal:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
5	Vencedor Jogo 1	<b>X</b>	Vencedor Jogo 2
6	Vencedor Jogo 3	<b>X</b>	Vencedor Jogo 4

Fase Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>	
7	Perdedor Jogo 5	X	Perdedor Jogo 6	Decisão 3º/4º lugares
8	Vencedor Jogo 5	X	Vencedor Jogo 6	Decisão 1º/2º lugares

#### 4.2.3. 13 a 16 inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C e D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>EQUIPES</b>	1	2	3	4
	8	7	6	5
	9	10	11	12
	16	15	14	13

OBS: Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para a fase seguinte.

Fase Quartas de Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
1	1º Grupo A	X	2º Grupo C
2	1º Grupo D	X	2º Grupo B
3	1º Grupo C	X	2º Grupo D
4	1º Grupo B	X	2º Grupo A

Fase Semifinal:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
5	Vencedor Jogo 1	X	Vencedor Jogo 2
6	Vencedor Jogo 3	X	Vencedor Jogo 4

Fase Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>	
7	Perdedor Jogo 5	X	Perdedor Jogo 6	Decisão 3º/4º lugares
8	Vencedor Jogo 5	X	Vencedor Jogo 6	Decisão 1º/2º lugares

#### 4.2.4. 17 a 20 inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D e E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
EQUIPES	1	2	3	4	5
	10	9	8	7	6
	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20

OBS: Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a fase seguinte.

2ª Fase:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
1	2º Grupo E	<b>X</b>	2º Grupo D
2	2º Grupo C	<b>X</b>	2º Grupo B

Byes: 1º Grupos A, B, C, D, E e 2º Grupo A

Fase Quartas de Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>x</b>	<b>Equipe</b>
3	1º Grupo A	x	Vencedor Jogo 2
4	1º Grupo D	x	1º Grupo E
5	1º Grupo C	x	2º Grupo A
6	1º Grupo B	x	Vencedor Jogo 1

Fase Semifinal:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
7	Vencedor Jogo 3	<b>X</b>	Vencedor Jogo 4
8	Vencedor Jogo 5	<b>X</b>	Vencedor Jogo 6

Fase Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>	
9	Perdedor Jogo 7	X	Perdedor Jogo 8	Decisão 3º/4º lugares
10	Vencedor Jogo 7	X	Vencedor Jogo 8	Decisão 1º/2º lugares

#### 4.2.5. 21 a 24 inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E e F), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
<b>EQUIPES</b>	1	2	3	4	5	6
	12	11	10	9	8	7
	13	14	15	16	17	18
	24	23	22	21	20	19

OBS: Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para a fase seguinte.

#### 2ª Fase:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
1	1º Grupo E	<b>X</b>	2º Grupo C
2	2º Grupo A	<b>X</b>	2º Grupo F
3	1º Grupo F	<b>X</b>	2º Grupo D
4	2º Grupo B	<b>X</b>	2º Grupo E

Byes: 1º Grupos A, B, C, D

#### Fase Quartas de Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
5	1º Grupo A	<b>X</b>	Vencedor Jogo 4
6	1º Grupo D	<b>X</b>	Vencedor Jogo 1
7	1º Grupo C	<b>X</b>	Vencedor Jogo 3
8	1º Grupo B	<b>X</b>	Vencedor Jogo 2

#### Fase Semifinal:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
13	Vencedor Jogo 9	<b>X</b>	Vencedor Jogo 10
14	Vencedor Jogo 11	<b>X</b>	Vencedor Jogo 12

Fase Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>	
15	Perdedor Jogo 13	X	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º/4º lugares
16	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º/2º lugares

#### 4.2.6. 25 a 28 inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G e H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão constituídos por sorteio, conforme a seguir:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>
<b>EQUIPES</b>	1	2	3	4	5	6	7	8
	16	15	14	13	12	11	10	9
	17	18	19	20	21	22	23	24
					28	27	26	25

OBS: Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para a fase seguinte.

Fase Oitavas de Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
1	1º Grupo F	X	2º Grupo C
2	1º Grupo D	X	2º Grupo E
3	1º Grupo A	X	2º Grupo H
4	1º Grupo G	X	2º Grupo B
5	1º Grupo B	X	2º Grupo G
6	1º Grupo H	X	2º Grupo A
7	1º Grupo E	X	2º Grupo D
8	1º Grupo C	X	2º Grupo F

Fase Quartas de Final:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
9	Vencedor Jogo 1	<b>X</b>	Vencedor Jogo 2
10	Vencedor Jogo 3	<b>X</b>	Vencedor Jogo 4
11	Vencedor Jogo 5	<b>X</b>	Vencedor Jogo 6
12	Vencedor Jogo 7	<b>X</b>	Vencedor Jogo 8

Fase Semifinal:

<b>Jogo</b>	<b>Equipe</b>	<b>X</b>	<b>Equipe</b>
13	Vencedor Jogo 9	<b>X</b>	Vencedor Jogo 10
14	Vencedor Jogo 11	<b>X</b>	Vencedor Jogo 12

4.2.7. No caso de o evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

4.2.8. As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador poderão ser desclassificadas da competição.

5. As equipes serão distribuídas nos grupos por meio de sorteio a ser realizado na reunião técnica da modalidade.

6. As alturas das redes serão as seguintes:

<b>FEMININA</b>	2,24m
<b>MASCULINA</b>	2,43m

7. O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Ausência: 00 pontos

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) terminarem empatadas, o desempate far-se-á

pelo resultado do confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

9.2. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

9.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

9.4. Sorteio.

#### **Observações:**

I. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de sets ou pontos averages, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

III. Quando para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. A bola a ser utilizada na competição será definida pela Comissão Organizadora.

11. Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

11.1. Masculino: camiseta (numerada) e short

11.2. Feminino: top ou camiseta (numerados) e sunquíni ou short ciclista.

11.3. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1<sup>a</sup> árbitro da partida.

11.4. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.

11.5. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

11.6. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos formais e informais e acessórios.

12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.

13. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-

atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

13.1. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

14.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), **salvo o estabelecido neste Regulamento.**
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 01 (um) aluno-atleta em cada gênero.
3. Contagem dos pontos:
  - 3.1. Vitória: 1,0 (um) ponto.
  - 3.2. Empate: 0,5 (meio) ponto.
  - 3.3. Derrota: 0 (zero) ponto.
4. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.
5. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.
  - 5.1. É proibido acionar o relógio antes de fazer um lance, o relógio também não pode ser acionado, usando peça ou peão capturado.
  - 5.2. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
6. O tempo estará findado quando o árbitro acusar o cronômetro zerado ou for feita uma reclamação de um dos jogadores envolvidos na partida.
7. É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador emitir qualquer sinal ou som ou receber qualquer mensagem durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.
8. Será realizado 01 (um) torneio na competição:
  - 8.1. Torneio Convencional ou Pensado
    - 8.1.1. O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos e acréscimo de 10 (dez) segundo por lance para cada jogador.
    - 8.1.2. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 05 (cinco) rodadas, nos gêneros feminino e masculino.
    - 8.1.3. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.
9. Para o torneio serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
  - 9.1. Confronto direto.

9.2. Buchholz mediano.

9.3. Buchholz total.

9.4. Sonner Borg - Berger

9.5. Maior número de vitórias

9.6. Sorteio.

10. O Comitê Organizador oferecerá os materiais abaixo relacionados para a competição, devendo cada aluno-atleta levar sua caneta para anotação da partida.

10.1. Tabuleiros.

10.2. Jogo de peças padrão.

10.3. Relógio de xadrez.

11. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

12. Jogador deve estar sentado na mesa para o início da partida na hora do início da competição pelo relógio oficial da competição. A tolerância será zero para um jogador atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Superintendência de Desporto Educacional, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.